



Para mais informações contactar:

Gabinete de Comunicação

T: +351 217945103/05/06 | E: [gc@tcontas.pt](mailto:gc@tcontas.pt)

## AUDITORIA AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Os sistemas de informação implementados não permitem a elaboração da Conta da Região Autónoma dos Açores de forma automatizada e consolidada, abrangendo todas as entidades que integram o perímetro orçamental. Esta é uma das conclusões do relatório de auditoria aos “Sistemas de informação e de controlo da execução orçamental”, que o Tribunal de Contas acaba de publicar.

Os sistemas informáticos das entidades que integram o perímetro orçamental da Administração Pública Regional baseiam-se em diferentes soluções informáticas de suporte à gestão: foram identificados seis sistemas informáticos. A auditoria concluiu que “não existem” sistemas de informáticos a nível central que “agreguem e evidenciem, em tempo real, a execução orçamental do setor público administrativo regional”.

“A informação relativa à execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e das Entidades Reclassificadas só é conhecida à posteriori, através da agregação/consolidação da informação realizada por processos manuais”, lê-se no relatório.

A auditoria concluiu ainda que “não existem interfaces” entre o sistema de gestão dos recursos humanos (SIGRHARA) e o sistema de suporte à gestão orçamental e financeira (GeRFiP) que permitam a migração de dados sobre a execução das despesas com pessoal.

Os sistemas manuais e semiautomáticos implementados “afetam a integralidade e a fiabilidade” da informação produzida e são “intempestivos”, não permitindo assegurar, em tempo real, o controlo e a gestão orçamental do setor público administrativo regional.

A Secção Regional do Tribunal de Contas recomendou à Direção Regional do Ordenamento e Tesouro que implemente, a nível central, sistemas de informação assentes em soluções informáticas capazes de permitir interfaces com os sistemas locais, de modo a permitir a elaboração automática da Conta da Região, abrangendo todas as entidades que integram o perímetro orçamental e uma proposta de Orçamento consolidado.

Aceda [aqui](#) ao Relatório de Auditoria.